



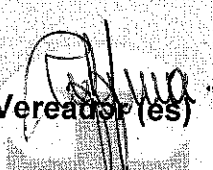
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

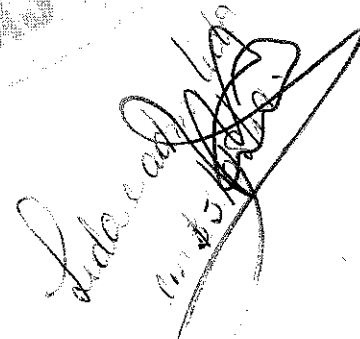
Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requer (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 002/19**, de **AUTORIA DO Poder Executivo**.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 13/08/19.


Vereador(es)

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO


13/08/19